

CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Registro do FANDANGO CAIÇARA do litoral de São Paulo e do Paraná

Processo: 01450.014268/2008-59

O Fandango Caiçara, objeto deste processo, tem como área de abrangência o litoral norte do Paraná e o litoral sul de São Paulo, sendo encontrado nos municípios de Iguape e Cananéia no estado de São Paulo e nos municípios de Guaraqueçaba, Morretes e Paranaguá, no estado do Paraná. A presença do Fandango nesse território é conhecida desde o século XIX, mas há indícios dessa manifestação na região no século XVIII.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A faixa litorânea em que se insere a área com a presença do Fandango Caiçara é denominada de Complexo Estuarino Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá, e é um dos mais importantes ecossistemas costeiros, com uma extensa reserva de manguezais, caracterizando-se por uma das maiores diversidades biológicas e culturais do litoral brasileiro e por uma paisagem de inigualável beleza. Um cordão de ilhas e barras contorna o rico sistema estuarino com formações florestais como o manguezal, o jundu ou mata de Yundu, uma mata de baixa estatura (de 30 a 150 cm, aproximadamente) formada por gramíneas ou arbustos com uma rede de raízes profundas que seguram totalmente os grãos de areia à beira da praia e à mata tropical fluvial onde se encontram espécies como jequitibás, canelas, figueiras e guapuruvus, além de orquídeas e bromélias. A fauna é igualmente rica e nas áreas estuarinas e costeiras a diversidade de peixes, moluscos e crustáceos é uma importante fonte de alimento que serviu aos índios e aos primeiros colonizadores e que ainda hoje o é para os habitantes litorâneos. Nela encontram-se povos indígenas como os Guarani, os *caiçaras* – descendentes dos índios – na sua maioria Carijó, os descendentes dos colonizadores portugueses e dos escravos, e também inúmeros núcleos de quilombolas e de caboclos ribeirinhos.

Por esta condição única, em 2000 a região passou a integrar a lista mundial de Sítios do Patrimônio Natural da Humanidade e forma parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, título conferido pela UNESCO.

OS CAIÇARAS

A cultura caiçara é considerada por muitos estudiosos como parte da cultura crioula ou cabocla, resultado da contribuição cultural dos europeus, negros e índios. Para Willems, em seu trabalho intitulado “A Ilha de Búzios”, 2002, estão entre as principais características da cultura caiçara: a associação entre pesca e agricultura, a importância da mandioca e a sua produção, as relações sociais individualizadas em um grupo maior e no núcleo familiar, por meio de mutirões, a reciprocidade na vida cotidiana, a falta de uma noção de autoridade formal e a pouca importância dada à religião oficial. A cultura caiçara desenvolveu um conjunto de práticas materiais e imateriais ligadas ao mesmo tempo à terra e ao mar.

Em “*Usos e Costumes Praianos*” o pesquisador Paulino de Almeida, 1945, descreve o modo de vida caiçara, no início do século XX, da seguinte forma: “*nessa luta terrível, ora para a terra ora para o mar, consomem toda a energia, julgando-se felizes quando conseguem algumas*

roças de mandioca e os principais apetrechos para a pesca". Continua sua descrição: "*Homem que toca todos os instrumentos, como vulgarmente se diz, pois a necessidade de fazer a própria canoa transformou-o no hábil carpinteiro da ribeira, mestre de construções navais, levando-o a realizar os trabalhos concernentes à arte, como a casa em que mora, o "tráfico" para a farinha, artigos de cerâmica, tecimento de palhas para coberturas, esteiras de piri, violas e até violinos, caixas delicadas e uma infinidade de objetos de uso doméstico.*"

As alterações sócio-culturais, intensificadas a partir da década de 1930 até 1950, quando foram construídas as estradas de rodagem que ligaram o litoral ao planalto, originaram as migrações dos caiçaras de seus sítios e das praias para as cidades. Houve a desarticulação da navegação marítima, o começo da especulação imobiliária e a posse por grileiros, que levou à expulsão dos caiçaras e deu início à devastação da Mata Atlântica da região com a instalação de serrarias e de indústrias de palmito. A perda das terras tradicionais levou o caiçara a buscar emprego nas empresas de pesca comercial.

Outro fenômeno que atingiu as comunidades caiçaras, em parte como medida de contenção à especulação imobiliária, foi a preservação de extensas áreas de Mata Atlântica, de onde muitos foram retirados ou impedidos de exercer o seu modo de vida tradicional baseado na agricultura itinerante e na pesca. Municípios como Iguape e Guaraqueçaba têm mais de 50% de seu território protegidos como unidades de conservação.

Atualmente certas comunidades mais ligadas ao turismo em áreas costeiras e aquelas inseridas no meio urbano convivem com um mundo "globalizado". Segundo o pesquisador Antonio Carlos Diegues, em texto do livro Museu Vivo do Fandango, "Manifestações culturais como o Fandango são apresentadas a turistas e na televisão, muitas vezes de forma descontextualizada". Ainda segundo o autor, "outro fator que contribuiu para desorganizar as tradições e festas religiosas caiçaras foi o aumento crescente de igrejas que proíbem o culto de imagens, os bailes e bebidas alcoólicas".

Sobre as festas caiçaras hoje, diz "que algumas danças, como a de São Gonçalo, desapareceram em muitos lugares, pois eram feitas após o mutirão ou troca de dias no preparo da terra para o cultivo, ou durante a colheita, atividades proibidas ou limitadas pela legislação ambiental vigente e também pela expropriação das terras pela especulação imobiliária. A farinha de mandioca é produzida em poucas localidades, é comprada de outros estados, já industrializada. Com isso, a tradicional casa de tráfico, ou casa de farinha, como é chamada localmente, está em vias de desaparecer em muitas praias e sítios". Grande parte dessas manifestações ainda é realizada, embora sem a importância que tinha anteriormente. A festa do Divino é realizada em várias cidades litorâneas desde Parati até Paranaguá, com maior presença nas áreas urbanas. O mesmo com as folias de Reis ou reiadas, mais restritas às áreas urbanas. O Fandango é praticado nos municípios do litoral sul paulista e no litoral norte paranaense, onde aparecem novos grupos de fandagueiros. E, ainda segundo o autor, "festas caiçaras com grupos de fandango, alguns compostos por jovens e crianças, têm sido comemoradas em vários municípios litorâneos, contribuindo para reafirmar a autoestima e a identidade caiçara".

O FANDANGO

Suas origens são controversas. Há certo consenso em que sua origem mais remota deve-se aos árabes que o introduziram na Espanha, onde o seu compasso ternário se fez acompanhado da guitarra ibérica e das castanholas. O fandango espanhol já se expressava como música, dança e canto. Nele parece estar a origem do flamenco. Consta do processo que "em Portugal, o fandango encontrou raízes familiares na palavra *fado* cujo significado *destino*, fortaleceu a palavra e cedeu especial sentido às letras que falam, choram e exaltam o destino humano".

H

Segundo Edival Perrini, no livro intitulado "Fandango no Paraná: Olhares do fotógrafo Carlos Roberto Zanello de Aguiar", o fandango "como toda a expressão genuína da cultura popular, encontra oposição há muito tempo. Sabe-se da existência de censura e atos de proibição ao fandango desde o século XVIII vindos de Ordenanças Reais e da Igreja Católica. Ambas consideravam o fandango 'um ato atentatório aos bons costumes' em função do beber e do dançar, associados a ele." Há a citação do ano de 1792 como o início de uma perseguição explícita e legal ao fandango, no Paraná. Em Paranaguá, neste ano, o fandango que se realizava junto com a festa do Santíssimo Sacramento, foi proibido "para que se resguardasse o caráter religioso da devoção aos santos". "No século XIX o fandango foi liberado, mas desde que com autorização policial. Com isso sua prática acabou restrita a comunidades rurais, o que representou um imenso prejuízo às suas características primeiras. O século XX ratificou o fandango como manifestação cultural do meio rural, o que levou as classes sociais dominantes a afastarem-se destas 'festas caipiras'. Os bailes de fandango passaram a ter locais determinados para acontecer e sua ocorrência ficou associada aos bailes do entrudo, festividades precursoras do carnaval."

Na área rural do litoral do Paraná o fandango foi resguardado e vicejou vinculado ao calendário da agricultura, associado ao plantio e à colheita e adquiriu uma forma comunitária que o caboclo chamou de mutirão ou pexirão. A alegria e o espírito fraterno acompanhavam os mutirões, hoje praticamente inexistentes face às novas regras ambientais que predominam nesses locais. O mutirão, com fandango, servia para quase todas as coisas que o caiçara fazia, como buscar o pau da canoa, preparar o terreno para a plantação, fazer a colheita, e descascar os grãos, entre outras.

O fandango é a manifestação cultural popular que reúne dança e música, com regras estéticas definidas. Adquire características específicas em cada localidade, a qual lhe confere uma expressão artística rica e diversificada.

É realizado sempre como uma festa, um divertimento coletivo, numa ideia de confraternização. Não se dança e não se toca o fandango sozinho. No mínimo dois músicos para tocar e dois pares para dançar. Compõem este conjunto os que preparam as comidas, os que oferecem as bebidas e os construtores dos instrumentos, entre outros.

O fandango é dançado tradicionalmente em recintos fechados. O chão deve ser de madeira, não deve haver forro na casa e as tábuas do assoalho devem estar a pelo menos um metro e meio do chão. A casa típica para o fandango deve ter debaixo do assoalho, uma cova de três a quatro metros de diâmetro por dois de profundidade, para transformá-la em verdadeira caixa acústica. Os mestres afirmam que a batida pode ser ouvida num raio de "muitos quilômetros".

"A diversidade das modas pode ser percebida musicalmente. Assim como o tamanqueado, o toque da viola e o toque da rabeça, instrumentos característicos do fandango, também mudam conforme a moda executada", assim afirmam as pesquisadoras Daniella Gramani e Joana Corrêa. Segundo elas "a instrumentação utilizada em um fandango é diferente em cada localidade. Utilizam-se instrumentos de corda e percussão. A viola é o instrumento presente em todas as localidades onde o fandango acontece, embora haja muitas variações na forma de construção, no número de cordas, no tamanho e no nome pelo qual é chamada".

"NENHUM POVO É DONO DO SEU DESTINO SE, ANTES, NÃO É DONO DE SUA CULTURA" José Marty

DO PROCESSO

O Parecer nº. 17 de 2012, assinado por Luciana Borges Luz, da Coordenação de Registro, DPI, que integra o processo, à página 211, indica que o Fandango é "fruto de um processo

histórico-social específico, que se consolidou a partir de finais do século XIX, quando da formação de núcleos de povoamento característicos da região, chamados “sítios”, o Fandango se definiu em virtude dos modos de vida desses locais”. Segue informando que o “Fandango Caiçara é uma expressão musical, coreográfica, poética e festiva da cultura caiçara, que se configura através de um conjunto de práticas que perpassam o trabalho e o divertimento, a música e a dança, prestígios e rivalidades, saberes e fazeres. É por meio do Fandango que todo um sistema cultural se produz e reproduz”.

O Fandango Caiçara possui uma estrutura bastante complexa e envolve diversas formas de execução dos instrumentos musicais, das melodias, dos versos e das coreografias. Sua formação instrumental está basicamente composta por dois tocadores de viola, que cantam as melodias em terças, um tocador de rabeca e um tocador de adufo. É possível encontrar em alguns grupos, principalmente no estado de São Paulo, instrumentos como o violão e o cavaquinho, além de diversos instrumentos de percussão.

O Fandango caiçara se classifica em batido e bailado ou valsado. Os fandangueiros definem os diferentes ritmos, melodias e coreografias do fandango como *marcas*, associadas ao fandango batido, ou *modas*, associadas ao fandango bailado.

Acompanhando as músicas, são executadas as danças de casais tanto coreografadas quanto espontâneas.

As danças, nas comunidades caiçaras, têm papel importante na inserção social do sujeito, pois, por meio delas, além de se namorar e casar criam-se laços de solidariedade e estabelecem-se rivalidades. Ainda no mesmo Parecer nº. 17 é citado que o fandango, essencialmente, sempre esteve ligado à organização do trabalho coletivo, o mutirão, onde o dono da terra a ser cultivada convoca a comunidade para vir em seu auxílio. Vizinhos e camaradas se reúnem para ajudar a erguer uma casa, a fazer uma roçada, “vará” uma canoa, (este termo significa “varar” uma canoa, isto é transportá-la sobre estivas num trecho seco ou de calado insuficiente, até a água), fazer *lanço* de tainha, ou durante os preparativos para um casamento, ao que recebem como recompensa “um fandango”, além de comida farta e aguardente. Trabalha-se durante o dia e toca-se e dança-se durante a noite.

Diversos outros momentos da vida das comunidades caiçaras têm o fandango como elemento essencial das comemorações: casamentos, aniversários, batizados e festas de santos e entrudos antes do carnaval.

Tradicionalmente o fandango ocorre aos sábados e domingos, quando a comunidade se reúne após uma semana de trabalho. Durante os bailes, a comunidade atualiza as notícias e reforça as relações de parentesco. É nesse contexto de convivência entre tocadores, dançadores e comunidade, que a manutenção da memória e da prática das músicas e das danças é viabilizada, permitindo a continuidade do conhecimento musical em torno do fandango e sua evolução.

A solicitação do registro foi feita pelas seguintes instituições: Associação dos Fandangueiros do Município de Guaraqueçaba/PR, Associação de Cultura Popular Mandicuéra/PR, Associação Cultural Caburé/RJ, Associação de Jovens da Juréia/SP, Associação Rede Cananéia/SP, Instituto de Pesquisa Cananéia/SP, Associação dos Fandangueiros de Cananéia/SP, Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras da USP/SP e Instituto Silo Cultural/RJ.

A discussão sobre o registro do Fandango e as iniciativas para a solicitação tiveram início em julho de 2006 e seguiram em 2008, durante o I e o II Encontro de Fandango e Cultura Caiçara, com a participação de diversas comunidades envolvidas com esse bem cultural, instituições e pesquisadores. Houve o efetivo envolvimento das pessoas que puderam se manifestar, anuindo, conscientes do significado do reconhecimento como Patrimônio Cultural Brasileiro.

O pedido de registro e a documentação que o integra foram reunidos durante o II Encontro de Fandango e Cultura Caiçara, realizado na cidade de Guaraqueçaba, litoral do Paraná, entre os dias 24 e 27 de julho de 2008. Este encontro passou a ter caráter simbólico ao reunir inúmeros participantes e as instituições já mencionadas com o objetivo de referendar o pedido do Registro. Além da justificativa ao pedido, acompanha este dossiê um rico material composto por livros, CD's, dois volumes do INRC, cartazes e diversos materiais de divulgação, os quais abordam temas sobre o fandango e a cultura caiçara e sua interrelação com o meio ambiente, as práticas e os costumes, a vida em comunidade, suas histórias, a produção dos objetos, a música, a dança, a pesca, os contos e os causos.

Em novembro de 2008 o pedido de registro foi submetido à avaliação da Câmara do Patrimônio Imaterial que, com base na Nota Técnica nº. 21/2008, da então Gerência de Registro, considerou o pedido pertinente e solicitou ao DPI as providências necessárias à instrução do processo.

A nota técnica nº. 021 GR DPI IPHAN, assinada pelo antropólogo Marcus Vinícius Carvalho Garcia, do DPI IPHAN, que integra este processo às páginas 49 a 53, expressa que é "inequívoca a qualidade do conhecimento e da documentação produzidos pelos projetos de salvaguarda do Fandango que estão sendo desenvolvidos nos últimos anos e foram juntados ao pedido de registro".

Também da nota técnica nº. 021, se extraiu que a cultura caiçara é caracterizada por possuir "um conjunto de práticas materiais e imateriais ligadas ao mesmo tempo ao mar e à terra" dada às circunstâncias ambientais onde ocorre. Assim sendo, trata-se de grupo social possuidor de diversos conhecimentos associados à pesca marinha, como a construção naval, as técnicas pesqueiras e a previsão do tempo, bem como ao extrativismo vegetal e à agricultura, ressaltando-se especialmente a produção tradicional da farinha de mandioca. Segue ainda com a consideração de que "no complexo cultural do Fandango, que poderia ser dito como um gênero musical, existem celebrações do catolicismo popular associadas às folias de reis ou reiadadas. Estas festas religiosas são praticadas atualmente em maior ou menor frequência, dependendo da localidade."

O fandango pode ser descrito como uma expressão cultural que envolve duas dimensões articuladas: a música e a dança. Como já citado anteriormente, as formas de tocar e dançar se organizam pelas *marcas* que também são conhecidas como *modas*. As marcas são agrupadas pelos fandangueiros a partir de dois grandes grupos: os *bailados* ou *valseados* e os *batidos* ou *rufados*. O folclorista Inami Custódio Pinto identificou ainda um terceiro grupo mencionado por fandangueiros de Paranaguá, que segundo ele, são chamadas de *rodas passadas*. O primeiro grupo representa o conjunto de músicas a ser dançado em pares reunidos no salão; o segundo envolve coreografias mais complexas, em que os pares executam rodopios entremeados pelo marcante sapateado dos tamancos de madeira utilizados pelos homens; e o terceiro se refere a rodas mais soltas, em que círculos – o masculino e o feminino – formam trançados em sentidos opostos.

O tamanco também pode ser considerado como um instrumento, porém sua presença depende da execução da dança, sendo usado somente pelos homens nas modas batidas ou rufadas, para marcar intensamente o ritmo.

Os primeiros registros sobre o fandango no âmbito dos estudos sobre o folclore no Brasil, foram realizados por autores como Mário de Andrade e Renato Almeida que o classificaram como "dança brasileira".

Em documento que integra o processo, elaborado pela Procuradoria Geral Federal, além das considerações sobre o parecer nº. 17 e a Nota Técnica nº. 021, registrou-se o elenco de propostas de ações de salvaguarda contido no dossiê de registro do Fandango Caiçara, a saber: TEMA 1: Ensino/Aprendizagem; TEMA 2: Apoio/Ajutório; TEMA 3: Encontro, Troca, Rede, Mutirão; TEMA 4: Pesquisa/Memória; TEMA 5: Importância e Condições de continuidade; TEMA 6: Divulgação.

Ressalta a procuradora, Doutora Genésia Marta Alves Camelo, por fim, que “o presente processo revela-se como um mecanismo que traduz a interação entre a sociedade e o Estado, a fim de reconhecer valores e práticas vivas em nosso tecido social que conferem sentido à cultura brasileira”.

PARECER E VOTO

Do processo ora em análise pode-se depreender que estão muito vivas e ativas as referências culturais do objeto de análise.

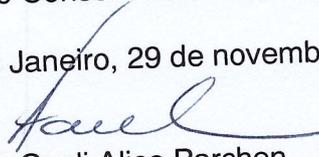
A manifestação cultural é parte integrante da vida comunitária dos caiçaras, que se mescla com a história da formação da região em que se insere. A transmissão dos conhecimentos quer pelos seus integrantes, fandangueiros e comunidades, quer pelas instituições que os pesquisam, incentivam e valorizam, é fato preponderante nesta análise.

Pode-se, sem a menor dúvida, considerar o fandango como uma forma de expressão representativa da diversidade cultural brasileira e um elemento fundamental para a construção e afirmação da identidade cultural das comunidades caiçaras.

A complexa composição que reúne a manufatura dos diversos instrumentos (como os tamancos), a música, a dança, a poesia e o canto, e as relações sociais da comunidade, o apoio e a integração que atravessam o tempo e resistem ao desconhecido transformam esta manifestação cultural, de fato, num digno representante da cultura brasileira.

Em vista do acima exposto voto a favor do REGISTRO DO FANDANGO CAIÇARA no Livro das Formas de Expressão, como Patrimônio Cultural Brasileiro, submetendo esta decisão ao egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012


Rosina Coeli Alice Parchen
Conselheira Relatora